



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebi em 20/05/14

*Kleide S. Mayer*  
Diretora de Planário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 217 /2014  
(Comissão de Justiça e Redação)

**Proposição:** Emenda nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 227/2013

**Autor:** Nei Hamilton Haveroth

**Relator:** Pedro Maria Martendal de Araújo

**Parecer:** FAVORÁVEL

## I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa tem por finalidade alterar dispositivo do Projeto de Lei Ordinária nº 227/2013.

## II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal à proposição em questão.

Diante do exposto, sou pelo PARECER FAVORÁVEL à presente matéria.

## III – VOTOS DA COMISSÃO

**Pelas conclusões do Relator:** Vereadores Pedro Maria Martendal de Araújo e João Paulo de Lima.

Palácio José Neves Formighieri, 20 de maio de 2014.

*Pedro Maria Martendal de Araújo*  
Presidente

Vanderlei Augusto da Silva (PSC)  
Secretário

*João Paulo de Lima*  
Membro